



UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO DELTA  
DO PARNAÍBA

# Ouvidoria

## Relatório Trimestral Janeiro à Março

**2026**



**UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO DELTA  
DO PARNAÍBA**

## **ROL DE RESPONSÁVEIS**

Alessandra Tanuri Magalhães

Ouvidora

## **EQUIPE DE ELABORAÇÃO**

Alessandra Tanuri Magalhães

Ouvidora

Gabriela de Moura Lopes

Terceirizada



UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO DELTA  
DO PARNAÍBA

## SIGLAS

CGU- Controladoria Geral da União

CPCD- Comissão Permanente de Convivência Discente

PRAD- Pró-Reitoria de Administração

PRAE- Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis

PREG- Pró-Reitoria de Ensino de Graduação

PREG/CAA – Coordenadoria de Administração Acadêmica

PREG/CSPE- Coordenadoria de Seleção e Programas Especiais

PREG/DPM - Divisão de Programação e Matrícula

PREUNI- Prefeitura Universitária

PROGEP – Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PROGEP/CAP – Coordenadoria de Administração de Pessoal

PROGEP/DQVT- Divisão de Qualidade de Vida no Trabalho

PROGEP/DRS- Divisão de Recrutamento e Seleção

UFDPa – Universidade Federal do Delta do Parnaíba

USC- Unidade Setorial de Correição



UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO DELTA  
DO PARNAÍBA

## LISTA DE QUADROS E FIGURAS

Gráfico 1 – Total das Manifestações recebidas por mês

Gráfico 2- Meios de acesso

Gráfico 3- Tipos de manifestações recebidas e tramitadas pelo FalaBr

Gráfico 4 – Setores Demandados FalaBr

Gráfico 5 – Assuntos demandados FalaBr

Gráfico 6- Comunicações

Gráfico 7- Denúncias

Gráfico 8- Reclamações

Gráfico 9- Solicitações

Gráfico 10- Elogios

Gráfico 11- Sugestões



## **SUMÁRIO**

<b>1. APRESENTAÇÃO</b>	<b>6</b>
<b>2. INSTALAÇÃO E CANAIS DE ATENDIMENTO</b>	<b>7</b>
<b>3. DEMANDAS RECEPCIONADAS NO PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2026</b>	<b>7</b>
<b>3.1 PLATAFORMA FALABR</b>	<b>9</b>
<b>4. PERFIL DAS MANIFESTAÇÕES DO PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2026</b>	<b>12</b>
<b>4.1 COMUNICAÇÕES</b>	<b>13</b>
<b>4.2 DENÚNCIAS</b>	<b>15</b>
<b>4.3 RECLAMAÇÕES</b>	<b>17</b>
<b>4.4 SOLICITAÇÕES</b>	<b>19</b>
<b>4.5 ELOGIOS</b>	<b>21</b>
<b>4.6 SUGESTÕES</b>	<b>22</b>
<b>5. OPORTUNIDADE DE MELHORIAS</b>	<b>23</b>
<b>6. AÇÕES REALIZADAS PELA OUVIDORIA</b>	<b>23</b>
<b>7. CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>	<b>24</b>
<b>REFERÊNCIAS</b>	<b>25</b>



## 1. APRESENTAÇÃO

Este relatório tem como objetivo apresentar à gestão institucional, à comunidade acadêmica e à sociedade em geral os dados consolidados dos serviços prestados pela Ouvidoria da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAr), no período de **Janeiro à Março de 2026, referente ao primeiro trimestre de 2026.**

As manifestações recebidas pela Ouvidoria referem-se à participação da comunidade interna e externa à Instituição. Por meio desse canal, busca-se promover a transparência, a eficiência e a melhoria contínua dos serviços prestados pela UFDPAr, fortalecendo o relacionamento entre a universidade e seus públicos de interesse.

As manifestações podem ser encaminhadas nas seguintes modalidades: **Denúncia, Elogio, Reclamação, Solicitação, Sugestão, Comunicação e Simplifique.** Conforme o artigo 3º do [Decreto nº 9.492, de 5 de setembro de 2018](#), cada tipo de manifestação é definido da seguinte forma:

- **Denúncia:** Relato que indica a prática de irregularidade ou ilícito, cuja apuração depende da atuação dos órgãos competentes. Pode ser identificada ou anônima.
- **Elogio:** Reconhecimento ou demonstração de satisfação em relação a um serviço prestado ou atendimento recebido.
- **Reclamação:** Expressão de insatisfação sobre a prestação de serviços públicos ou sobre a conduta de agentes públicos envolvidos.
- **Solicitação:** Pedido de adoção de providências por parte dos órgãos e entidades da administração pública federal.
- **Sugestão:** Proposta ou ideia destinada ao aprimoramento dos serviços públicos oferecidos.
- **Simplifique:** Solicitação de simplificação de serviços ou procedimentos administrativos, conforme previsto no art. 13 do Decreto nº 9.094/2017.

Ao receber uma manifestação, a Ouvidoria atua na mediação entre o cidadão e os setores responsáveis, buscando os esclarecimentos, informações ou providências necessárias para uma resposta adequada. O fluxo de recebimento e tratamento de manifestações pode ser acessado nos Procedimentos Operacionais Padrão (POP) da Ouvidoria disponíveis na página do setor no site institucional: <https://ufdpar.edu.br/ufdpar/procedimento-operacional-padrao-pop>.



A elaboração deste relatório está fundamentada na [Portaria nº 116, de 18 de março de 2024](#), da Controladoria-Geral da União (CGU), que estabelece diretrizes para a atuação das ouvidorias públicas. Em conformidade com essa normativa, a Ouvidoria da UFDPAr adota a Plataforma FalaBr como canal exclusivo para o recebimento e tramitação das manifestações, garantindo maior agilidade, rastreabilidade e efetividade nas respostas fornecidas pelos gestores da instituição.

## 2. INSTALAÇÃO E CANAIS DE ATENDIMENTO

A Ouvidoria fica localizada no Bloco 03, sala 30, próximo ao prédio do Núcleo de Pesquisa e Pós-Graduação do Campus, situado na Av. São Sebastião, nº 2819, Parnaíba, Piauí. O atendimento aos cidadãos pode ser realizado por meio dos canais:

- Plataforma de Ouvidoria e Acesso à Informação FalaBr: para registro de manifestações (<https://falabr.cgu.gov.br/v2/>);
- Atendimento presencial: na sala da Ouvidoria com horário de atendimento de Segunda à Quinta das 08h às 12h e 14h às 18h e, Sexta das 08h às 12h e 14h às 18h;
- Pelo e-mail [ouvidoria@ufdpar.edu.br](mailto:ouvidoria@ufdpar.edu.br): em casos de dúvidas ou agendamentos para Atendimento presencial; e
- Telefone Institucional: (86) 99488.7967, com duas formas de atendimento: por meio de ligações e mensagens via aplicativo, em casos de dúvidas ou agendamentos para Atendimento presencial.

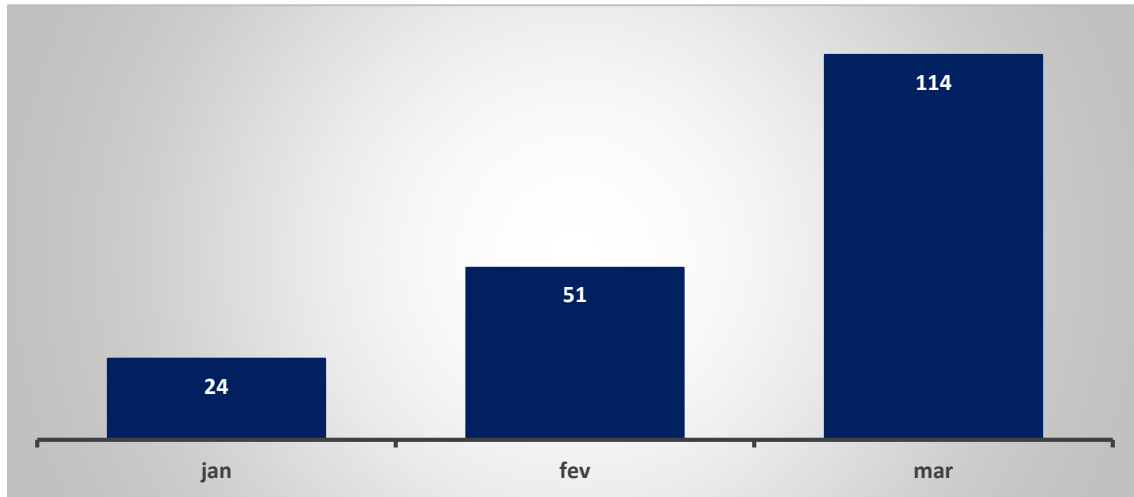
## 3. DEMANDAS RECEPCIONADAS NO PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2026

No período de Janeiro à Março de 2026 a Ouvidoria da UFDPAr recebeu um total de 189 manifestações. O gráfico a seguir demonstra o volume de manifestações recebidas a cada mês. O número de manifestações apresentou um aumento em comparação ao trimestre anterior, de Outubro à Dezembro de 2025, que obteve 113 manifestações.





Gráfico 1 – Total das manifestações recebidas por mês

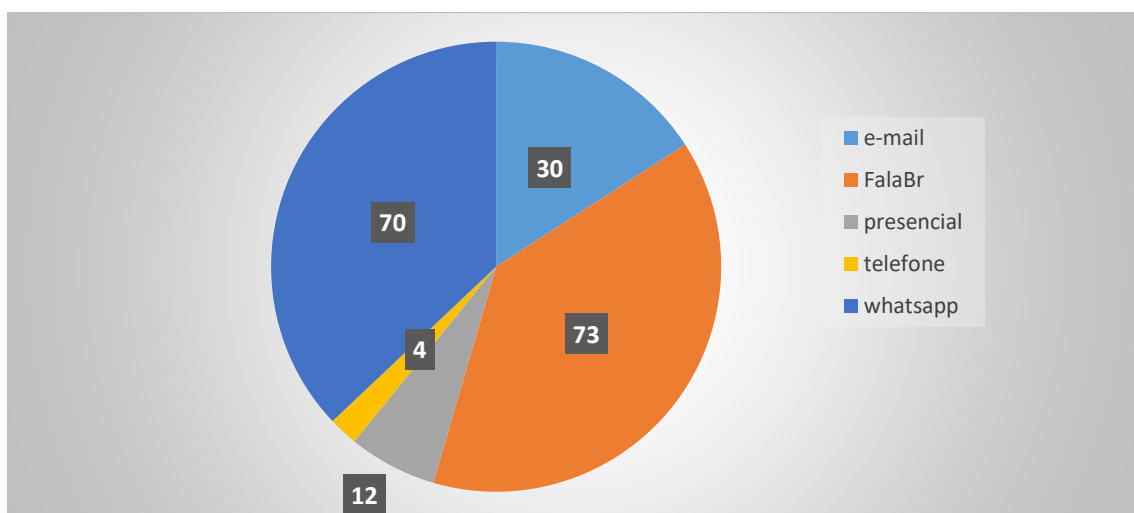


Fonte: Elaboração própria (2026)

Em relação aos meios de acesso utilizados pelos cidadãos para entrar em contato com a Ouvidoria neste período de 2025, as formas de acesso foram: a Plataforma FalaBr, o e-mail institucional, telefone institucional e os atendimentos presenciais.

Das 189 manifestações, 73 manifestações foram recebidas pela Plataforma FalaBr e 116 manifestações por outros canais, das quais 4 foram por ligações telefônicas, 30 via e-mail, 12 atendimentos presenciais e 70 mensagens via aplicativo (whatsapp), conforme demonstra o gráfico abaixo.

Gráfico 2- Meios de acesso



Fonte: Elaboração própria (2026)





No que se refere às manifestações recebidas por atendimento presencial, e-mail ou telefone, destaca-se que a Ouvidoria pode auxiliar o manifestante no registro da manifestação, mediante a transcrição de seu relato diretamente na Plataforma Fala.Br. Alternativamente, conforme a preferência do usuário, também são prestadas orientações quanto aos procedimentos necessários para que o próprio manifestante realize o registro na referida plataforma, em conformidade com a [Portaria CGU nº 116/24](#).

Em alguns casos, as manifestações recebidas por outros canais não foram formalizadas na Plataforma Fala.Br. Tal situação pode decorrer da desistência do manifestante ou da resolução da demanda por meio de mediação direta realizada pela Ouvidoria, especialmente quando se trata de demandas simples.

Destaca-se ainda que, no referido trimestre, houve aumento no número de manifestações recebidas por meio do WhatsApp. A principal demanda esteve relacionada à ausência de confirmação de matrícula, com relatos de não recebimento do número de matrícula pelos manifestantes. Em seguida, registraram-se reclamações quanto à falta de resposta a e-mails e mensagens encaminhadas diretamente à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG) sobre as dúvidas referentes a matrícula institucional.

### 3.1 PLATAFORMA FALABR

Das 73 manifestações recebidas por meio da Plataforma FalaBr, a Ouvidoria tratou 61, sendo que 12 foram arquivadas por não apresentarem materialidade suficiente para prosseguimento. Em comparação com o trimestre anterior, observou-se um aumento do número de manifestações recebidas e tratadas pela plataforma, que, naquele período, totalizaram 52 registros.

É importante ressaltar que as manifestações que não apresentam informações suficientes para o devido prosseguimento são devolvidas ao manifestante, por meio de solicitação de complementação. Nesses casos, é concedido o prazo de 20 dias para o envio das informações necessárias, a fim de viabilizar a continuidade da análise. Caso não haja retorno dentro desse prazo, a manifestação é arquivada conforme [Portaria CGU nº 116/24](#).

Observa-se que a maioria dos arquivamentos decorre do não acompanhamento da manifestação por parte do manifestante. Embora seja encaminhado e-mail de notificação solicitando a complementação com informações específicas, frequentemente não há retorno do interessado, o que inviabiliza o prosseguimento da análise.

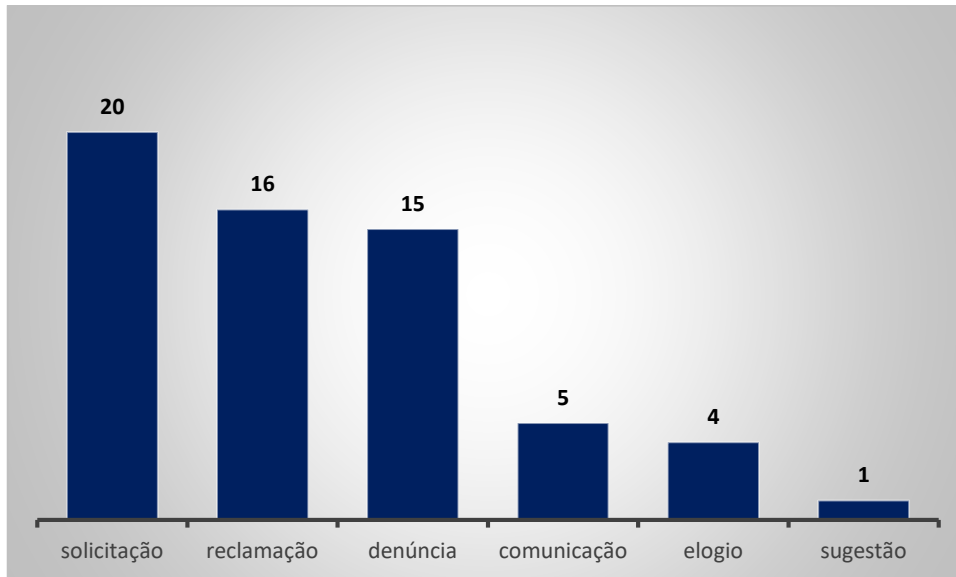
Em relação a tipologia das 61 manifestações registradas e tratadas por esta Ouvidoria no período, foram 20 registros de Solicitações, 16





Reclamações, 15 de Denúncias, 5 de Comunicações, 4 de Elogios e 1 Sugestão, conforme gráfico a seguir:

Gráfico 3- Tipos de manifestações recebidas e tramitadas pelo FalaBr



Fonte: Elaboração própria (2026)

Em relação aos setores demandados, a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), por meio da Divisão de Programação e Matrícula (DPM), da Coordenadoria de Seleção e Programas Especiais (CSPE) e da Coordenadoria de Administração Acadêmica (CAA), foi responsável pelo atendimento de 14 manifestações.

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP), representada pela Divisão de Recrutamento e Seleção (DRS), pela Coordenadoria de Administração de Pessoal (CAP) e pela Divisão de Qualidade de Vida no Trabalho (DQVT), totalizou 13 manifestações recebidas.

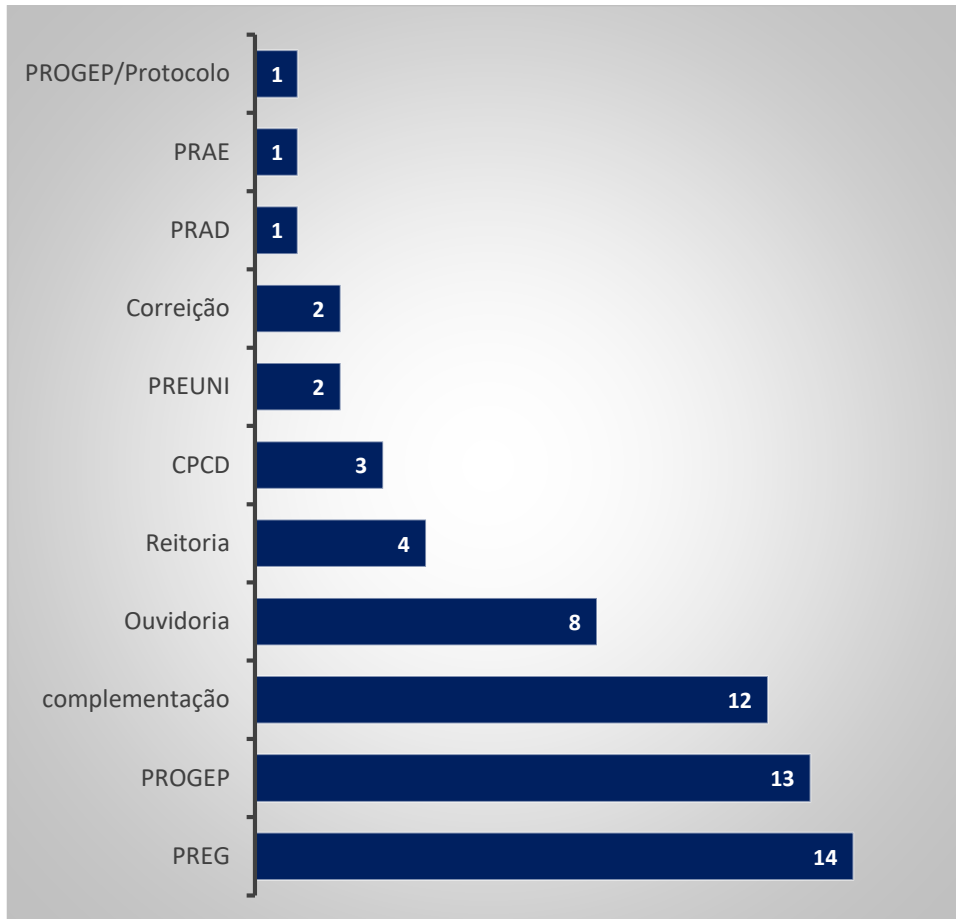
No período de elaboração deste relatório, 12 manifestações permaneciam aguardando complementação de informações por parte dos manifestantes, por não atenderem aos requisitos mínimos para encaminhamento.

Ressalta-se que a Ouvidoria respondeu diretamente 8 manifestações, sem necessidade de encaminhamento a outras unidades. A Reitoria foi demandada em 4 ocorrências, enquanto a Comissão Permanente de Convivência Discente (CPCD) registrou 3 manifestações. Por sua vez, a Unidade Setorial de Correição recebeu 2 manifestações.



A figura abaixo apresenta o quantitativo que cada setor foi demandado para resolução das manifestações no primeiro trimestre de 2026.

Gráfico 4 – Setores Demandados FalaBr



Fonte: Elaboração própria (2026)

No gráfico a seguir, apresentam-se as demandas por assunto registradas no primeiro trimestre de 2026. Observa-se que o maior número de manifestações refere-se ao tema “Educação Superior”, com 14 ocorrências, predominantemente relacionadas a questões de matrícula, entre outros aspectos acadêmicos.

Em seguida, com 13 manifestações, destaca-se o tema “Concursos e Processos Seletivos”, contemplando, principalmente, questionamentos acerca de editais e nomeações.

Na terceira posição, figura o tema “Assédio Sexual”, com 11 registros. Ressalta-se que esse quantitativo está relacionado a uma única situação, reportada por múltiplos manifestantes.



Por fim, o quarto assunto mais demandado foi “Certidões e Declarações”, com manifestações voltadas à solicitação de declarações de conclusão de curso e de ausência de vínculo institucional.

Gráfico 5 – Assuntos demandados FalaBr



Fonte: Elaboração própria (2026)

#### 4. PERFIL DAS MANIFESTAÇÕES DO PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2026

Nesta seção, serão abordadas as manifestações de acordo com sua tipologia, sendo apresentadas a comparação entre: o quantitativo recebido no quarto trimestre de 2025 e o primeiro trimestre de 2026, relativos aos assuntos e setores demandados.

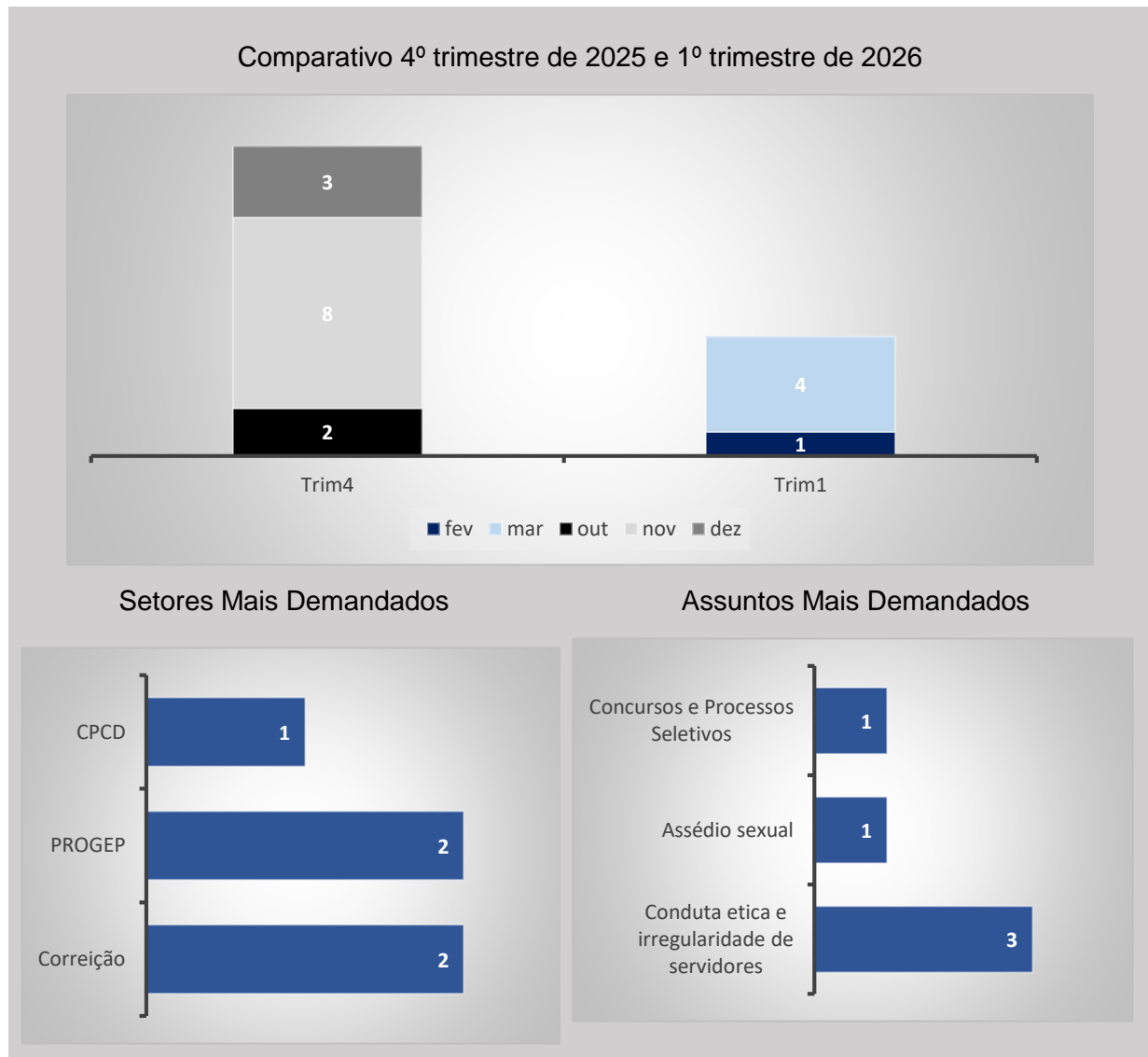




#### 4.1 COMUNICAÇÕES

O número de Comunicações registradas pela Ouvidoria da UFDPAr apresentou uma redução no primeiro trimestre de 2026. Foram contabilizadas 5 ocorrências, conforme demonstrado no gráfico a seguir:

Gráfico 6- Comunicações



Fonte: Elaboração própria (2026)

No que se refere aos setores mais demandados, destaca-se a Unidade Setorial de Correição (USC) e a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP) com duas ocorrências cada, seguida da Comissão Permanente de Convivência Discente (CPCD) com 1 registro.

Em relação aos assuntos mais recorrentes, destacam-se as Comunicações envolvendo conduta ética e irregularidades de servidores no que





**UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO DELTA  
DO PARNAÍBA**

diz respeito a possível acúmulo de cargos, e transferência de servidor. Seguido de assédio sexual, e concursos e processos seletivos com um registro cada.

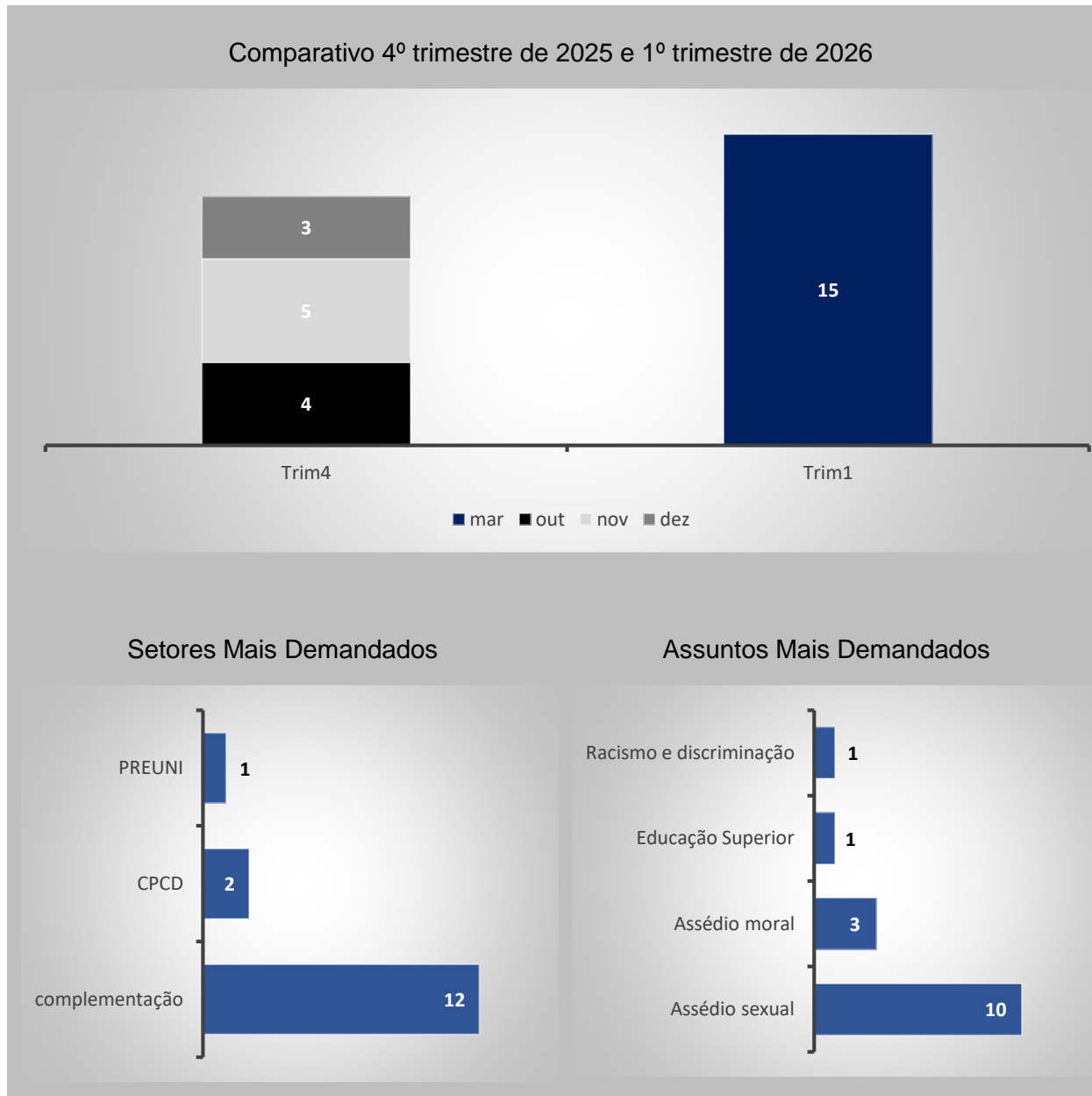




## 4.2 DENÚNCIAS

As manifestações do tipo denúncias tiveram um aumento em relação ao primeiro trimestre de 2026, totalizando 15 ocorrências, conforme gráfico a seguir:

Gráfico 7- Denúncias



Fonte: Elaboração própria (2026)

Neste trimestre, até a data de elaboração deste relatório 12 denúncias encontram-se “em complementação” em que foram solicitadas informações adicionais ao manifestante para que seja possível o encaminhamento ao órgão competente. Em seguida, o setor mais demandado foi a Comissão Permanente





**UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO DELTA  
DO PARNAÍBA**

de Convivência Discente (CPCD), com duas manifestações, e a Prefeitura Universitária (PREUNI) com uma ocorrência.

Quanto aos assuntos registrados, verificou-se que dez ocorrências estiveram relacionadas ao tema “Assédio Sexual”, uma ao tema “Assédio Moral”, uma a “Educação Superior” e uma a “Racismo e Discriminação”.

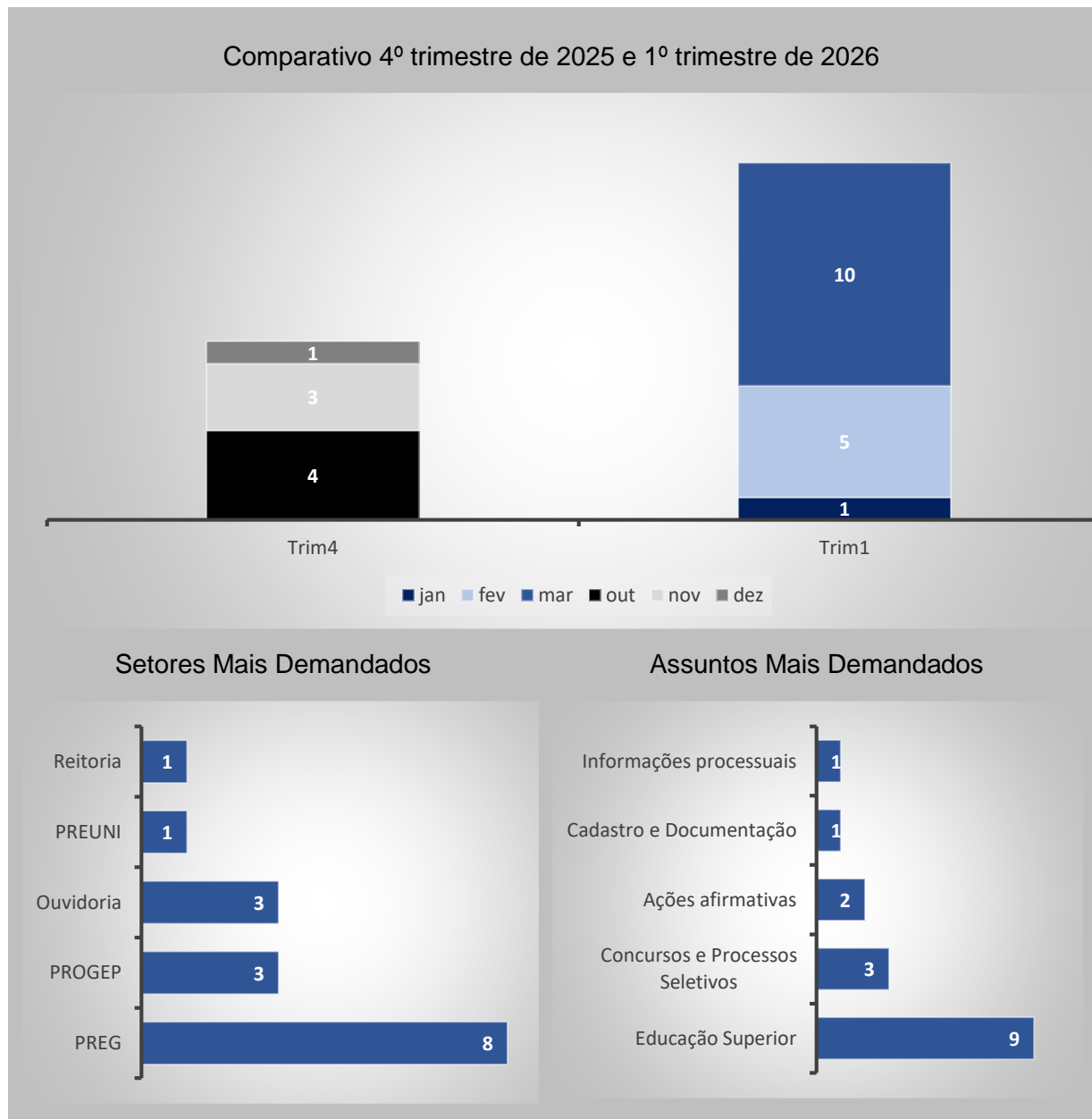




### 4.3 RECLAMAÇÕES

As manifestações do tipo reclamação tiveram seu número de ocorrências aumentado, com 16 manifestações, conforme apresentado abaixo:

Gráfico 8- Reclamações



Fonte: Elaboração própria (2026)





Os setores mais demandados foram a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), representada pela Divisão de Programação e Matrícula (DPM), a Coordenadoria de Seleção e Programas Especiais (CSPE) e a Coordenadoria de Administração Acadêmica (CAA) foi responsável por 8 reclamações.

Em segundo lugar a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP), representada pela Coordenadoria de Administração de Pessoal (CAP) e a Divisão e Recrutamento e Seleção (DRS) recebeu três manifestações.

A Ouvidoria, respondeu também à três manifestações, seguida pela Prefeitura Universitária (PREUNI) e a Reitoria com uma reclamação cada.

Quanto aos assuntos de maior demanda, as manifestações classificadas como “Educação Superior” trataram de temas relacionados à confirmação de matrícula, problemas com sistema, láurea acadêmica, aproveitamento de estudos e bebedouro.

Já as manifestações enquadradas no assunto “Concurso Público e Processos Seletivos” referiram-se a questões relacionadas a edital de concurso e convocação. Em terceiro lugar, “Ações afirmativas”, que abordaram cotas do SISU. “Cadastro e Documentação” foi sobre emissão de diploma e “Informações processuais” sobre andamento de processo administrativo.

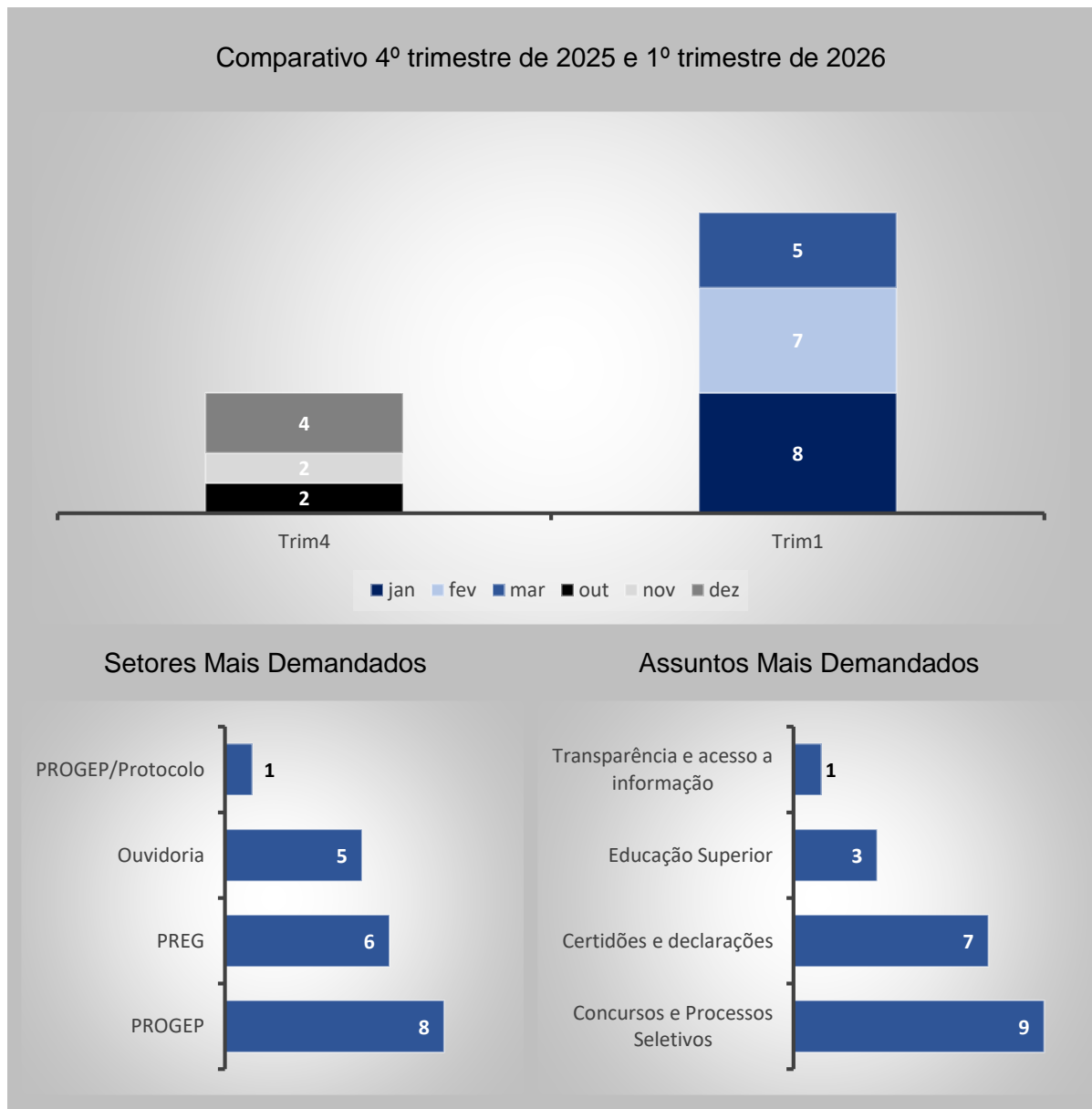




#### 4.4 SOLICITAÇÕES

Foi observado um aumento de Solicitações comparados ao trimestre anterior, totalizando 20 manifestações, conforme gráfico a seguir:

Gráfico 9- Solicitações



Fonte: Elaboração própria (2026)

O setor mais demandado foi a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP), com oito solicitações, por meio da Divisão de Recrutamento e Seleção (DRS) e da Divisão de Qualidade de Vida no Trabalho (DQVT). Em segundo lugar, destaca-se a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG),



representada pela Divisão de Programação e Matrícula (DPM), que recebeu seis manifestações.

Em terceiro lugar, figura a Ouvidoria, que respondeu diretamente a cinco solicitações, sem necessidade de encaminhamento a outros setores. Registra-se, ainda, que a PROGEP e o setor de Protocolo atenderam, conjuntamente, uma manifestação.

As demandas abrangeram, principalmente, o tema “Concursos e Processos Seletivos”, com nove manifestações relacionadas a solicitações de informações sobre editais e nomeações. O tema “Certidões e Declarações” contabilizou sete solicitações, referentes à emissão de declarações de conclusão de curso e de ausência de vínculo institucional.

No que se refere ao tema “Educação Superior”, as três manifestações estiveram relacionadas à confirmação de matrícula e à matrícula extemporânea. Por sua vez, o tema “Transparência e Acesso à Informação” envolveu uma demanda relativa à divulgação de pesquisas.

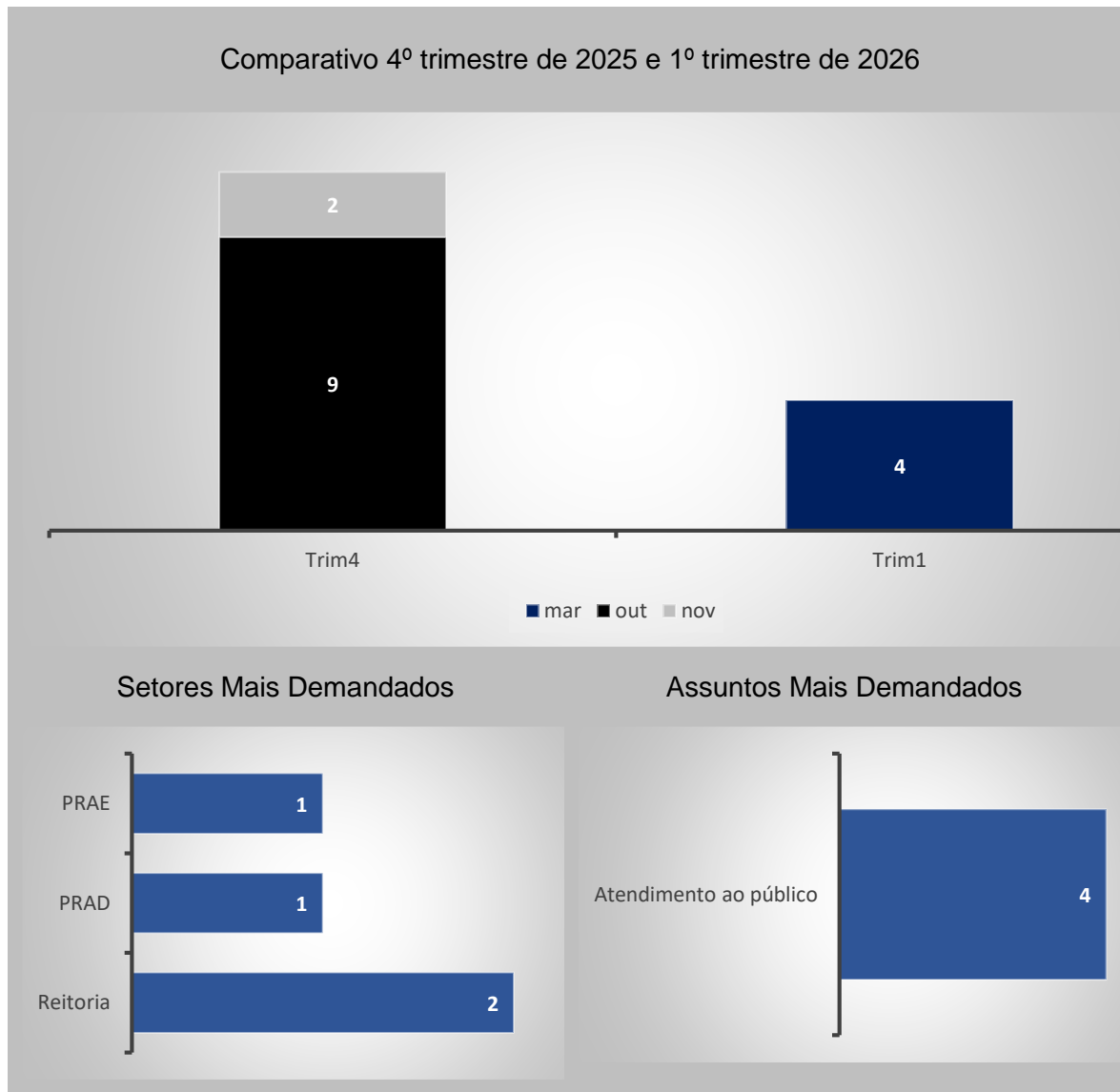




#### 4.5 ELOGIOS

No que se refere aos elogios, foram recebidas quatro manifestações, representando uma redução no número de ocorrências em relação ao trimestre anterior, conforme demonstrado no gráfico abaixo.

Gráfico 10- Elogios



Fonte: Elaboração própria (2026)

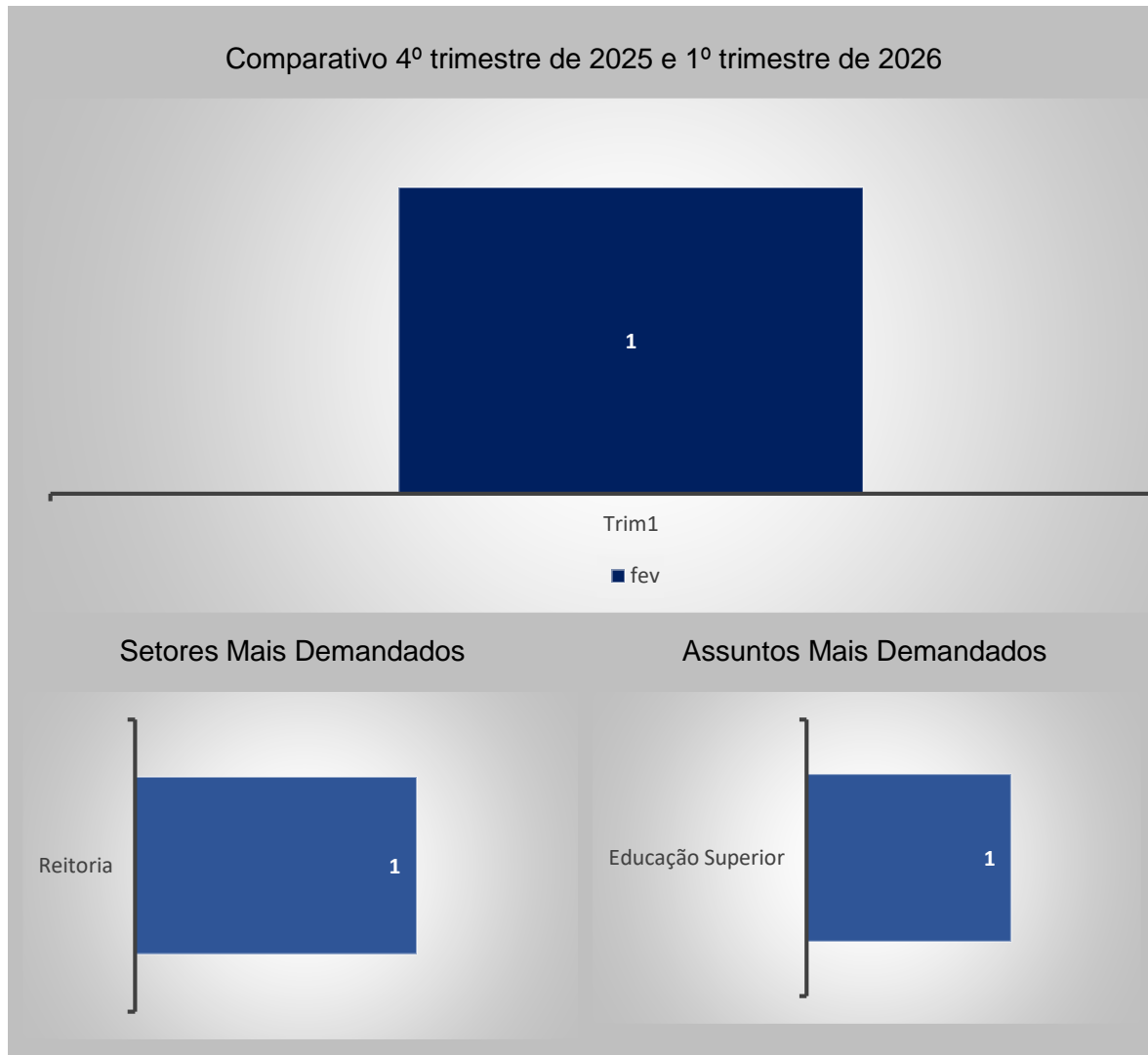
Os elogios são, em suma, uma satisfação pelo serviço prestado. Nesses casos, as manifestações foram encaminhadas à Chefia imediata do(a) servidor(a) citado(a) para sua devida finalidade, sendo direcionadas à Reitoria, Pró-Reitoria de Administração (PRAD) e Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE).



#### 4.6 SUGESTÕES

No que se refere as sugestões recebidas, houve uma ocorrência neste primeiro trimestre e nenhum registro no trimestre anterior, conforme demonstrado no gráfico abaixo.

Gráfico 11- Sugestões



Fonte: Elaboração própria (2026)

A sugestão recebida foi encaminhada à Reitoria e com o tema “Educação Superior” apresentou uma proposta de melhoria nos símbolos da UFDPAr.

Não houve manifestações do tipo Simplifique neste primeiro trimestre de 2026.



## 5. OPORTUNIDADE DE MELHORIAS

No primeiro trimestre de 2026, a Ouvidoria registrou um aumento nas manifestações recebidas e tratadas, em comparação com o trimestre anterior.

Conforme [artigo 16 da Lei nº 13.460 de 26 de junho de 2017](#), os prazos legais para resposta às manifestações estão sendo respeitados, com tempo médio de resposta de 12 dias.

Em relação a Satisfação do Usuário e Resolutividade das manifestações a Ouvidoria envia, em todas as respostas, o link para a pesquisa de satisfação. Foram obtidas apenas uma resposta, com índice médio de satisfação de 0% e resolutividade de 100%.

Cabe mencionar, ainda, as recomendações elencadas no [Relatório Anual de 2025](#), bem como as análises das manifestações referentes ao primeiro trimestre de 2026, as quais podem contribuir para o fortalecimento da comunidade acadêmica, especialmente no que tange aos aspectos pedagógicos e às relações interpessoais:

**A) Fortalecimento das ações de prevenção e enfrentamento ao assédio, à discriminação e a outras formas de violência.** Diante das manifestações recebidas envolvendo discentes, recomenda-se:

- Promover ações e campanhas voltadas às boas práticas de convivência, com ampla divulgação do Código de Ética Discente, enfatizando direitos e deveres dos estudantes;

**B) Aperfeiçoamento da infraestrutura e dos sistemas institucionais** Considerando as manifestações relacionadas à matrícula institucional, que foram recebidas por outros canais, apontamos algumas ações que podem ser aprimoradas no âmbito da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG):

- Mecanismos de notificação ao estudante após a conclusão do processo de matrícula;
- Atendimento ao público da PREG, especialmente nos canais eletrônicos, como e-mail e WhatsApp.

## 6. AÇÕES REALIZADAS PELA OUVIDORIA

### A) Formação continuada da equipe da Ouvidoria

- Participação da Live “Quem Ouve o Ouvidor”, que foi realizado online, no dia 20/02;
- Participação na Oficina: “Descomplicando o Fala.BR”, que foi realizado online, nos dias 25 e 26/02;





- Participação no curso: "Proteção, prova e responsabilização: padrões de atuação em assédio e discriminação", que foi realizado online, nos dias 03 e 05/03;
- Participação na Reunião de alinhamento no tratamento das manifestações do fórum de melhorias do conselho de usuário, que foi realizado online, no dia 12/03;
- Participação no curso em comemoração ao "Dia da Ouvidoria" que foi realizado online nos dias 18 e 19/03.

### **B) Conselho de Usuários de Serviços Públicos**

- A Ouvidoria acompanhou a [Plataforma Virtual do Conselho de Usuários](#) por meio do Fórum de melhorias e verificou que não houve nesse período proposição de melhorias para UFDPAr.

## **7. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Com este relatório buscou-se apresentar as principais atividades desenvolvidas pela Ouvidoria no primeiro trimestre de 2026, oferecendo à gestão do campus e à comunidade um panorama das demandas mais frequentes e da atuação dos setores na resolutividade das manifestações.

A Ouvidoria reafirma seu compromisso com a transparência e com a melhoria contínua dos serviços públicos, atuando de forma proativa no diálogo com os setores, na mediação de conflitos e no apoio à gestão institucional.

O atendimento presencial permanece disponível para a comunidade acadêmica, reforçando o canal direto para esclarecimento de dúvidas e escuta das necessidades do campus.





## REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017**. Dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 2017. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2015-2018/2017/lei/l13460.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2017/lei/l13460.htm) .Acesso em: 08 de abril de 2026

BRASIL. **Decreto nº 9.492, de 05 de setembro de 2018**. Regulamenta a Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017 , que dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública federal, institui o Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo federal, e altera o Decreto nº 8.910, de 22 de novembro de 2016, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União. Brasília, DF: : Diário Oficial da União, 2018. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2015-2018/2018/decreto/d9492.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2018/decreto/d9492.htm). Acesso em: 08 de abril de 2026

BRASIL. **Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017**. Regulamenta dispositivos da Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017 , dispõe sobre a simplificação do atendimento prestado aos usuários dos serviços públicos, institui o Cadastro de Pessoas Físicas - CPF como instrumento suficiente e substitutivo para a apresentação de dados do cidadão no exercício de obrigações e direitos e na obtenção de benefícios, ratifica a dispensa do reconhecimento de firma e da autenticação em documentos produzidos no País e institui a Carta de Serviços ao Usuário. (Redação dada pelo Decreto nº 9.723, de 2019). Brasília, DF: Diário Oficial da União, 2017. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2015-2018/2017/decreto/d9094.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2017/decreto/d9094.htm) Acesso em: 08 de abril de 2026

BRASIL. **Portaria nº 116, de 29 de março de 2024**. Estabelece orientações para o exercício das competências das unidades do Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo Federal, instituído pelo Decreto nº 9.492, de 5 de setembro de 2018, no âmbito do Poder Executivo federal, e dá outras providências. Controladoria Geral da União, 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/ouvidorias/pt-br/central-de-conteudos/legislacao/arquivos/portarias/portaria-normativa-cgu-no-116-consolidada.pdf> Acesso em: 08 de abril de 2026

BRASIL. **Resolução CONSUNI N° 141 de 20 de fevereiro de 2025**. Aprova o Plano Setorial de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio e Discriminação na UFDPAr. Universidade Federal do Delta do Parnaíba. Parnaíba, PI. 2024. <file:///C:/Users/usu%C3%A1rio/Downloads/RESOLUOCOONSUNIN141DE20DEFEVEREIRODE2025.pdf> Acesso em: 08 de abril de 2026.

BRASIL. Universidade Federal do Delta do Parnaíba. **Relatório Trimestral da Ouvidoria de Abril a Junho de 2025**. Parnaíba, PI. 2025. Disponível em: <https://ufdpar.edu.br/ufdpar/relatorios-2025-1> . Acesso em: 08 de abril de 2026.

BRASIL. Universidade Federal do Delta do Parnaíba. **Relatório Anual da Ouvidoria 2024** Parnaíba, PI. 2024. Disponível em: <https://ufdpar.edu.br/ufdpar/paginas/relatorios-2024> . Acesso em: 08 de abril de 2026

